



L E I Nº 21/88

SÚMULA : Declara a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Rotary - Ensino de 1ª Grau, como de Utilidade Pública.

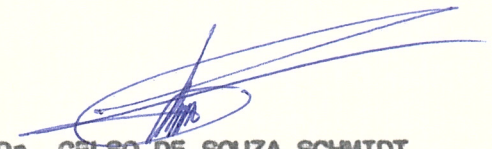
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Rotary - Ensino de 1ª Grau, de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 16 de agosto de 1988.


Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT

- Prefeito Municipal -